



## **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

**PÉ DE SERRA -ESTADO DA BAHIA**

CNPJ-02065221/0001-73 – Telefax (75) 3660-2118

Rua Manoel Luiz Carneiro, Nº 93 –centro –Pé de Serra – Ba.

### **ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 006/2025 – GAB/PRES/CMPS**

*Dispõe sobre a nomeação dos vereadores para **composição das Comissões Permanentes** da Câmara de Vereadores de Pé de Serra e dá outras providências.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PE DE SERRA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara, e

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 28, "d" e §4º do Art. 123 da Resolução nº 006/2022 – Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Pé de Serra e o do Ato da Mesa nº 05/2025 emitida aos vereadores e partidos políticos com representação na Casa;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 123, IV que prevê a possibilidade de acordo entre os partidos e blocos parlamentares e que não sendo possível caberá à Mesa Diretora a indicação dos respectivos membros;

**CONSIDERANDO** que apesar de devidamente notificados para reunião de celebração de acordo para solução de possíveis impasses e formação das comissões permanentes conforme ofício circular nº 11/25 encaminhado e publicado no Diário Oficial, de 26 de fevereiro de 2025, os vereadores do Bloco Parlamentar União Brasil +Republicanos não compareceram a reunião e nem apresentaram justificativa da ausência;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** os vereadores abaixo indicados para composição das Comissões Permanentes da Câmara de Vereadores conforme definido no art. 128 da Resolução nº 006/2022:

I – Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final:

- a) Jose Ronivon dos Santos Rios – União Brasil
- b) Gilvânio Figueiredo dos Santos - PT
- c) Misael Bandeira Lopes – PC do B

II – Comissão de Finanças, Orçamentos, Fiscalização e Controle:

- a) Paulo Magno Sampaio de Santana - Republicanos
- b) Paulo Moaci dos Santos - PT
- c) Jose Joelson Oliveira Carneiro – PC do B

III – Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Ciência e Tecnologia e Serviço Público:

- a) Jerri Adriane Silva de Oliveira – Republicanos
- b) Gilvânio Figueiredo dos Santos - PT
- c) Jose Joelson Oliveira Carneiro – PC do B

IV – Comissão de Agricultura, Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Recursos Hídricos:

- a) Edilson Ferreira Carneiro Junior - União Brasil
- b) Jerri Adriane Silva de Oliveira – Republicanos
- c) Paulo Moaci dos Santos -PT

V – Comissão de Saúde, Saneamento, Defesa do Consumidor e Direitos Humanos:

- a) Edilson Ferreira Carneiro Junior – União Brasil
- b) Paulo Magno Sampaio de Santana – Republicanos
- c) Misael Bandeira Lopes – PC do B

**Art. 2º** - Os membros das respectivas comissões deverão reunir-se e entre si elegerem o presidente de cada comissão nos termos do §6º do art. 123 do Regimento Interno, ressalvado o disposto no §7º do citado artigo.

**Art. 3º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PRESIDENTE, Município de Pé de Serra, Estado da Bahia, 06 de março de 2025.**



**Edson Sacramento de Jesus**  
Presidente